SINT - Sistema de Informações Trabalhistas - Atas

ATENÇÃO - Texto meramente informativo, sem caráter intimatório, citatório ou notificatório para fins legais.

//



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo/Ano: 2516/2009

Comarca: São Paulo - Capital Vara: 37

Data de Inclusão: 26/02/2010 Hora de Inclusão: 10:54:40

Ata juntada aos autos nos termos do artigo 44, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E. TRT da 2ª Região.

37° VARA DO TRABALHO DA CAPITAL

TERMODEAUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 02516-2009-037-02-00-0

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2010 (sexta-feira), às 9h50min, na sala de audiências desta Vara, sob a presidência da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby, apregoados foram os litigantes: Sinthoresp, requerente e Don Tomato Comércio de Alimentos Ltda., requerida.

Presente o reclamante, com o Dr(a). Marisa Macedo Martins, OAB/SP nº 177199, que junta autorização.

Presente a recda pelo Sr. Nilton Santos Ohuti, sócio, com o Dr(a). Edna Maria de Azevedo Forte, OAB/SP nº 30282. É concedido o prazo de 05 dias para juntar procuração e contrato social.

Inconciliados.

Deferida a juntada de contestação com 33 documentos.

Defiro o prazo de 05 dias para o autor se manifestar sobre a defesa e documentos, sob pena de preclusão.

Neste ato o requerente requerer a expedição de mandado de constatação, tendo em vista a alegação da requerida ser fast food.

Defiro.

Requer também o pedido de tutela antecipada para a manutenção em sigilo dos documentos juntados em apartado para garantir a preservação do empregado filiado (fl. 90).

Reconsidero a decisão de fl. 78 e defiro, a fim de evitar possível prejuízo aos empregados.

Após o retorno do mandado de constatação, defiro a manifestação das partes.

Após, estará encerrada a instrução processual.

A presente fica adiada "sine die".

Cientes. Nada mais. TÉRMINO DA AUDIÊNCIA: 10h54min.

Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby

Juíza do Trabalho

RECLAMANTE RECLAMADA

ADVOGADO ADVOGADO

Voltar Enviar para Impressão em PDF Imprimir Tela

Caso você não tenha Adobe Acrobat Reader (pdf), clique aqui.

Fale com o TRT